# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2
***Atos de Pessoal*** ..... 4
Despachos ..... 4


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Lupércio**
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

**Câmara Municipal de Lupércio**
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

PREFEITURA MUNICIPAL LUPÉRCIO Vivendo o Presente Construindo o Futuro ADM 2021 / 2024

*Prefeitura Municipal de Lupércio* Gabinete do Prefeito ADM 2021 - 2024

## PORTARIA Nº 26/2024

**CLEBER MENEGUCCI,** Prefeito do Município de Lupércio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR,** mediante aprovação no Processo Seletivo nº 01/2023, em caráter temporário, realizado nesta cidade, na data de 03 de setembro de 2023, regido pela CLT, Consolidação das Leis do Trabalho e legislação aplicável.

**Cargo: Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental**

| Classificação | Nome | RG. Nº |
|---|---|---|
| 2º | LIDIENE RAMOS DE LIMA ARAUJO | 570034516 |

**Cargo: Professor de Educação Básica I – Ensino Infantil**

| Classificação | Nome | RG. Nº |
|---|---|---|
| 3º | PATRICIA FERNANDA DOS SANTOS | 471681003 |

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lupércio, 21 de fevereiro de 2024

**CLEBER MENEGUCCI**
**Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL LUPÉRCIO Vivendo o Presente Construindo o Futuro ADM 2021 / 2024

*Prefeitura Municipal de Lupércio* Gabinete do Prefeito ADM 2021 - 2024

**PORTARIA Nº25/2024**

**CLEBER MENEGUCCI,** Prefeito do Município de Lupércio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CONVOCAR,** mediante aprovação no concurso público nº 01/2023, realizado nesta cidade na data de 26 de fevereiro de 2023, regido pela CLT, Consolidação das Leis do Trabalho e legislação aplicável, para apresentar documentos exigidos para os respectivos cargos públicos no prazo de 30 dias conforme segue:

**Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇO INFANTIL**

| Classificação | Nome | RG. Nº |
|---|---|---|
| 8º | MARCELA APARECIDA OLIVEIRA CHAVES | 454363424 |
| 9º | ROSIANE APARECIDA DOS SANTOS COSTA | 429512120 |
| 10º | ISADORA NERY PINTO | 390781101 |
| 11º | ANA FLAVIA DE SOUZA HERCULANO | 576972939 |

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lupércio, 21 de fevereiro de 2024

**CLEBER MENEGUCCI**
**Prefeito Municipal**

**Atos de Pessoal**

**Despachos**

**ATO DECISÓRIO Nº 06/2024**

**Suely Margaret Casagrande Bossoni**, Dirigente Municipal da Educação do Município de Lupércio, Estado de São Paulo, Comarca de Garça no uso de suas atribuições legais, etc...

EXPEDE:

Em conformidade com o artigo 37, XVI, da Constituição Federal, expeço o seguinte Ato Decisório: FERNANDO FERNANDES DA FONSECA, RG nº 29.184.622-1, Professor Educação Básica I, efetivo, Regime Jurídico CLT, na Prefeitura de Lupércio, lotado na EMEF Prof. José Aparecido da Conceição e Fisioterapeuta, efetivo, regime jurídico CLT na Prefeitura de Alvinlândia.

**DECISÃO**: **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Lupércio, 16 de fevereiro de 2024.

Assinado original

**Suely Margaret Casagrande Bossoni**
**Dirigente Municipal da Educação**

.....